

NOVABASE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (a “Novabase” ou “Sociedade”)

Sede: Avenida D. João II, 34, Parque das Nações, em Lisboa

Capital Social: 1.072.866,06 Euros

Número de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e Pessoa Coletiva n.º
502 280 182

INSTRUÇÕES PARA VOTO POR CORRESPONDÊNCIA ELETRÓNICA

A validação do voto por correspondência eletrónica fica dependente da observância das regras relativas ao direito de participação e voto na Assembleia Geral da Sociedade, decorrentes da lei e dos estatutos da Novabase e que constam da respetiva Convocatória, fazendo-se desde já referência para a circunstância de a Assembleia Geral de 22 de maio de 2025 da Sociedade ser realizada exclusivamente através de meios telemáticos.

Apenas serão considerados os votos por correspondência eletrónica dos Senhores Acionistas relativamente aos quais o Presidente da Mesa da Assembleia Geral tenha recebido, até às 23:59 horas (GMT) do dia 15 de maio de 2025, do(s) intermediário(s) financeiro(s) junto do(s) qual(is) esteja(m) aberta(s) a(s) respetiva(s) conta(s) de registo individualizado de valores mobiliários, informação sobre o número de ações registadas em nome do respetivo Acionista, com referência à data de registo, devendo para o efeito ser utilizado o endereço de correio eletrónico ag2025@novabase.com e o formulário que se encontra disponível, a partir da publicação da Convocatória da Assembleia Geral, no site institucional da Novabase (www.novabase.com).

Adicionalmente, para efeitos de procederem ao exercício do respetivo direito de voto por correspondência eletrónica, os Senhores Acionistas deverão indicar a sua intenção de votar através de correspondência eletrónica, mediante comunicação elaborada de acordo com o modelo em anexo ao presente documento e igualmente disponibilizado no site institucional da Novabase (www.novabase.com), dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, exclusivamente para o endereço eletrónico ag2025@novabase.com, a qual deverá ser enviada até às **23:59 horas (GMT) do dia 14 de maio de 2025**.

Na referida comunicação os Senhores Acionistas devem indicar o endereço eletrónico para o qual devem ser remetidas as instruções de participação na Assembleia Geral, bem como os dados de autenticação para acesso à plataforma através da qual será realizada a reunião da Assembleia Geral.

A comunicação da intenção de voto por correspondência eletrónica acima referida deve ser acompanhada de fotocópia legível do Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão ou documento nacional de identificação do acionista; no caso de acionista que seja pessoa coletiva, a comunicação, após preenchida, deverá ser assinada por quem a representa, com a assinatura

reconhecida nessa qualidade ou, em alternativa, acompanhadas de envio de documento de identificação do(s) representante(es) e fotocópia legível de documento que comprove essa qualidade (podendo igualmente ser enviado código para acesso à certidão online da pessoa coletiva com sede em Portugal que representam).

Instruções para o preenchimento do modelo de voto

Para exercício do direito de voto por correspondência eletrónica, os Senhores Acionistas deverão utilizar o modelo de boletim de voto aqui disponibilizado e em anexo ao presente documento.

O sentido de voto deverá ser manifestado de forma inequívoca, relativamente a cada um dos pontos da ordem de trabalhos. No modelo disponibilizado encontrará um campo para manifestar o seu sentido de voto relativamente a cada um dos pontos da ordem de trabalhos da Assembleia Geral de 22 de maio de 2025 (conforme elencados na Convocatória, devidamente publicada no site institucional da Novabase, no sítio da internet da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e no sítio da internet das publicações do Ministério da Justiça).

As declarações de voto devem ser acompanhadas de fotocópia legível do Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão ou documento nacional de identificação do acionista; no caso de acionista que seja pessoa coletiva, a declaração de voto, após preenchida, deverá ser assinada por quem a represente, com a assinatura reconhecida nessa qualidade ou, em alternativa, acompanhadas de envio de documento de identificação do(s) representante(es) e fotocópia legível de documento que comprove essa qualidade (podendo igualmente ser enviado código para acesso à certidão online da pessoa coletiva com sede em Portugal que representam).

As declarações de voto, acompanhadas dos elementos acima referidos, deverão ser remetidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, exclusivamente para o endereço eletrónico ag2025@novabase.com, até às 13 horas (GMT) do dia 21 de maio de 2025.